



Alc. Marione
(Brouard)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.218, de 27 de novembro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.270, de 21 de novembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 673.602,13 (seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e dois reais e treze centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO
 1203-1030201072.095 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - MAC MÉDIA COMPLEXIDADE
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 (000523) R\$ 673.602,13
SOMA R\$ 673.602,13

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores incorporados ao teto do MAC (arrecadação a maior), referente ao aumento da tabela SUS, conforme Portaria nº 2.640/MS/GM, de 16 de outubro de 2007, do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de novembro de 2007.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.